



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 18 DE JANEIRO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.271

DECRETO .....	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	PÁG. 03
EXTRATOS .....	PÁG. 04
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	PÁG. 11
EXTRATO .....	PÁG. 12
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 12

### DECRETO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 137, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar WILSON RIBEIRO DA COSTA, matrícula n.º 658723, CPF n.º 371.345.311-04, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 165, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado para exercer a função de confiança de *Membro da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, símbolo DAI-5, da Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data:*

Nome:	Matrícula	CPF:
<b>HUMBERTO JULIANO DE ALMEIDASILVA</b>	<b>474649 4</b>	<b>55.472.701-72</b>

**ANDRE LUIZ JUBE VIANA** 210021 254.450.301-72  
**MARCELO PONTES PEREIRA** 207900 4 40.470.371-68

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 166, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SANTIAGO GRACIANO DA SILVA, CPF n.º 083.179.331-72, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 167, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA, matrícula n.º 722758**, CPF n.º 484.741.691-00, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-4*, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 168, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOSIMAR AMÉRICO DE SOUSA, matrícula n.º 836443**, CPF n.º 532.309.731-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-4*, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 169, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE exonerar INAJA CARMO DA CUNHA LEITÃO, matrícula n.º 966584**, CPF n.º 203.706.364-49, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 170, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA, matrícula n.º 722758**, CPF n.º 484.741.691-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 171, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUIZ AUGUSTO CÂNDIDO DE SANTANA, CPF n.º 705.722.161-49**, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4*, da Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 08 de dezembro de**

2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 172, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.209, de 08 de dezembro de 2003, Decretos nºs 080, de 14 de janeiro de 2004; 386, de 27 de fevereiro de 2004; 755, de 30 de março de 2004; 3.007, de 16 de julho de 2009 e Decreto n.º 3.134, de 28 de julho de 2009, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 079, de 09 de janeiro de 2012**, na parte que nomeou **FABRÍCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, como membro Titular da 4ª Câmara da Comissão de Defesa Prévia - CADEP, junto à Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade e **nomear LUENE CARVALHO DOS SANTOS, a partir de 1º de janeiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 173, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.555.689-1/2011, de

interesse de **SPE CONDOMÍNIO QS 001 LTDA.,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12, 13, 14 e 15, da Quadra C-16, situados às ruas 14 e 72, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 12/15, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 12/15</b>	<b>ÁREA</b>	<b>2.594,60m²</b>
Frente para a Rua 14.....	60,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 08, 09, 10 e 11 .....	65,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16 .....	40,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 72 .....	35,00m	
Pela linha curva .....	D=7,80m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 094,  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 6º da Lei n.º 9.047

de 07 de julho de 2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03** (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 61.490.208,77** (sessenta e um milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e oito reais e setenta e sete centavos), correspondentes a 8.209.640,6902 UROMG's (oito milhões, duzentas e nove mil, seiscentas e quarenta vírgula sessenta e nove zero duas Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

0101 - 01 031 0001 2.314 - 3190.91.00 - 100 .....R\$ 371.887,70

**SOMA .....R\$ 371.887,70**

**2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 - 10 301 0015 2.270 - 3190.11.00 - 102 .....R\$ 59.677.020,50

2150 - 10 301 0015 2.270 - 3190.13.00 - 102 .....R\$ 1.441.300,57

**SOMA .....R\$ 61.118.321,07**

**TOTAL GERAL .....R\$ 61.490.208,77**

**Art. 2º** Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

**0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

0101 - 01 031 0001 2.001 - 3390.30.00 - 100 .....R\$ 80.850,86

0101 - 01 031 0001 2.001 - 3390.36.00 - 100 .....R\$ 30.424,80

0101 - 01 031 0001 2.001 - 3390.39.00 - 100 .....R\$ 256.766,80

0101 - 01 031 0001 2.314 - 3190.11.00 - 100 .....R\$ 3.845,24

**SOMA .....R\$ 371.887,70**

**2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2801 - 04 122 0028 2.334 - 3190.11.00 - 100 .....R\$ 4.688.000,00

**SOMA .....R\$ 4.688.000,00**

**2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**2950 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

2950 - 04 121 0004 1.454 - 4490.51.00 - 190 .....R\$ 4.458.000,00

**SOMA .....R\$ 4.458.000,00**

**3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

3201 - 04 122 0007 1.474 - 4490.51.00 - 100 .....R\$ 2.135.321,07

**SOMA .....R\$ 2.135.321,07**

**6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS**

6401 - 26 451 0025 1.432 - 4490.51.00 - 100 .....R\$ 7.022.000,00

6401 - 26 451 0025 1.432 - 4490.51.00 - 190 .....R\$ 42.815.000,00

**SOMA .....R\$ 49.837.000,00**

**TOTAL GERAL .....R\$ 61.490.208,77**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.

**PAULO GARCIA**

Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**

Secretário do Governo Municipal

**EXTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2011**

**PROCESSO:** 46470311

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** RT Comércio e Representações Ltda. ME

**OBJETO:** É objeto do presente contrato, o Fornecimento de Material Básico de Construção, para atender a Secretária Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 230/2010 e seus Anexos.

**VALOR:** R\$ 43.106,60 (quarenta e três mil cento e seis reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2011.2150.10.301.0123.2345.33903025.114

**VIGÊNCIA:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **12 (doze) meses** após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2011.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2011**PROCESSO:** 46470419**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** GMP Comercio e Serviço Ltda.**OBJETO:** É objeto do presente contrato, o Fornecimento de Material Básico de Construção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 230/2010 e seus Anexos.**VALOR:** RS 124.717,60 (cento e vinte e quatro mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2011.2150.10.301.0123.2345.33903025.114

**VIGÊNCIA:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **12 (doze) meses** após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2011.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2011**PROCESSO:** 45486982**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** TRS - Terapia Renal Substitutiva Ltda**OBJETO:** Constitui Objeto do presente contrato a execução pelo Contratado, de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra: referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da Contratante.**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2011.2150.10.302.0123.2339.33903900.114

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2011.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

## EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Processo	n Distrato	Nome	Cargo	CPF	Data Término
45992071	12	NILZETE RODRIGUES DE NOVAIS	AGENTE DE SAUDE	974.575071-91	30/08/2011

Goiânia, 04 de janeiro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gabinete da SecretáriaViviane Moraes B. de Paula  
Chefe do Gabinete  
Decreto nº 299/2011SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Eliana Maria de Fátima  
Decreto nº 299/2011SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

## EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Processo	n Distrato	Nome	Cargo	CPF	Data Término
45252639	131/11	DIMITRA ANDREAS ANASTACIO	MÉDICO	829.676.361-34	13/07/2011

45058051	11	GISLAINE SALES GOMES	MEDICO	892.502.491-87	14/07/2011
46352408	1	GLAUCIA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE	850.336.521-53	31/10/2011
46348982	2	DEUSVANILDA PEREIRA DE GODOY	AGENTE DE SAUDE	893.691.221-68	31/10/2011
45237133	3	MARIA VALDIVINA F. NETO	AGENTE DE SAUDE	508.547.711-15	31/10/2011
46447042	4	ANA PAULA ROSA PAIN COSTA	AGENTE DE SAUDE	659.601.731-15	31/10/2011
46349393	5	DULCE MACHADO CAVALCANTE	AGENTE DE SAUDE	432.137.741-20	31/10/2011
46447514	6	EUNICE GONÇALVES PINTO TELE	AGENTE DE SAUDE	517.879.971-20	31/10/2011
46354419	7	WALERIA MARCIA GUIMARÃES	AGENTE DE SAUDE	021.780.991-06	31/10/2011
46332652	8	KEILLA SILVA MENEZES	AGENTE DE SAUDE	002.044.481-82	31/10/2011
46447085	9	BRANCA DAS NEVES O. BATISTA	AGENTE DE SAUDE	983.660.251-87	31/10/2011
46354516	10	WEVERSON JOSE DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	710.804.651-20	31/10/2011

Goiânia, 03 de janeiro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Elias Raazi Neto  
Secretário  
Decreto nº 2951/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Laboratório do Secretário  
Viviane Moraes B. de Paula  
Chefe do Gabinete  
Decreto Nº 2951/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS  
PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
47149550	WESLEY TIBALDO DE OLIVEIRA	MAQUEIRO	004/2012	05/08/2011	04/08/2012
47149452	EDSON CARLOS DE OLIVEIRA	MAQUEIRO	004/2012	05/08/2011	04/08/2012
47149659	VALDIVINO AUGUSTO RIBEIRO	MAQUEIRO	004/2012	05/08/2011	04/08/2012
47149495	WELLINGTON LEONARDO FERNANDES	MAQUEIRO	004/2012	05/08/2011	04/08/2012
47149568	MAYARA RAFAELA MARTINS	MAQUEIRO	004/2012	05/08/2011	04/08/2012

Goiânia, 11 de janeiro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Elias Raazi Neto  
Secretário  
Decreto nº 2951/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS  
PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
42765911	ALINE MEIRE ALVES DE OLIVEIRA	AUX.AUTOPSIA	380/2011	01/11/2011	19/10/2012
42772607	LARISSA ARAUJO SANTIAGO	AUX.AUTOPSIA	380/2011	25/11/2011	19/10/2012
46569636	JULIANA BORGES DE MENEZES	MÉDICO/PSF	384/2011	21/12/2011	20/12/2012
42772607	LUIZ RAPHAEL FERREIRA	AUX.AUTOPSIA	380/2011	01/11/2011	19/10/2012
45195434	PAULO EVANGELISTA DA ROCHA	MÉDICO/AMB	297/2011	21/11/2011	20/11/2012
46590406	FRANSCINE LEAO RODRIGUES	MÉDICO/PSF	382/2011	21/12/2011	20/12/2012

EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS  
PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
43350625	ENEIDA RIBEIRO MARINHO	MÉDICO/AMB	197/2011	03/09/2011	02/09/2012

EXTRATO DOS 2º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
42772801	EUGENIA JULIANA DE OLIVEIRA LIMA	AUX.AUTOPSIA	381/2011	17/11/2011	16/11/2012
42658529	ADRIANO LUIS NEVES DE SOUSA	MÉDICO/PSF	324/2011	22/01/2012	21/01/2013
40048049	VILMA SOUZA SILVA	ACS	443/2011	01/01/2012	31/12/2012

EXTRATO DOS 3º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
37262242	RUTH RODRIGUES DOS REIS	ACS	443/2011	01/01/2012	04/05/2012
37317705	RITA DE CASSIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ACS	443/2011	01/01/2012	04/05/2012
37317748	SHIRLEY APARECIDA FERREIRA LOPES	ACS	443/2011	01/01/2012	04/05/2012
37274224	ROSANA ROSA DA SILVA	MÉDICO/PSF	443/2011	01/01/2012	04/05/2012

\*MÉDICO/PSF: Médico do Programa de Estratégia de Saúde da Família

\*MÉDICO/AMB: Médico no Atendimento Ambulatorial

\*AUX.AUTOPSIA: Auxiliar de Autópsia

\*ACS: Agente Comunitário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elis Rassi Neto  
Secretário  
Decreto nº 1002/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
37262293	MARIA DAS NEVES SILVA	ACE	443/2011	01/01/2012	04/05/2012
38438379	ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	ACE	443/2011	01/01/2012	21/09/2012
38216481	TANIA MESSIAS DE SOUZA	ACS	443/2011	01/01/2012	21/09/2012
38250361	SANDRA MARIA DE SOUSA	ACS	443/2011	01/01/2012	21/09/2012
37401048	CRISTIENE RAQUEL GOMES DA CRUZ SANTOS	ACS	443/2011	01/01/2012	04/05/2012
37359262	GERALDA CRISTIANI DE ASSIS	ACS	443/2011	01/01/2012	04/05/2012
37298051	ANA PAULA SANTOS LOYOLA	ACS	443/2011	01/01/2012	04/05/2012
37274160	ITAMAR DOMINGOS DA SILVA	ACE	443/2011	01/01/2012	04/05/2012
37657115	SANDRA ALVES MARTINS	ACS	443/2011	01/01/2012	04/05/2012
38216171	ELIZABETE DO SOCORRO TEIXEIRA NASCIMENTO	ACS	443/2011	01/01/2012	21/09/2012
37359530	RAQUEL DE SOUSA SANTOS	ACS	443/2011	01/01/2012	04/05/2012
38216091	DELYANE ROSA LIMA	ACS	443/2011	01/01/2012	21/09/2012
37466255	ANDREIA ALVES DA SILVA	ACS	443/2011	01/01/2012	04/05/2012
38565362	MARILENE DA SILVA FERREIRA	ACS	443/2011	01/01/2012	21/09/2012
38215965	ANGELITA MARIA PEREIRA	ACS	443/2011	01/01/2012	21/09/2012

Goiania, 06 de janeiro de 2012

\*AC: Agente Comunitário de Saúde

\*ACE: Agente de Combate às Endemias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Elis Rassi Neto  
Secretário  
Decreto nº 1002/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS

## PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
38238361	ROSA HELENA FERREIRA DE CARVALHO SILVA	ACS	443/2011	01/01/2012	21/09/2012
37359173	LUCIENE DA ROCHA E SILVA	ACS	443/2011	01/01/2012	04/05/2012
37348171	LUDMILLA PEREIRA DE ARAUJO	ACS	443/2011	01/01/2012	04/05/2012
38320084	EDVANETE LAURO DOS SANTOS	ACS	443/2011	01/01/2012	21/09/2012

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
39912325	LUCELIA PASCHOIN M. DA SILVA	ACS	443/2011	01/01/2012	31/12/2012
39825678	ANGELINA DA SILVA LIMA	ACS	443/2011	01/01/2012	31/12/2012
39879778	SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	ACS	443/2011	01/01/2012	31/12/2012
39970953	MARIA ENGRAÇA ALVES SIMPLICIO	ACS	443/2011	01/01/2012	31/12/2012
39836998	MARIA SAMIA DE ALMEIDA	ACS	443/2011	01/01/2012	31/12/2012
39779293	MARIA AUXILIADORA LOPES P. SANTANA	ACS	443/2011	01/01/2011	31/12/2012
39928639	CLARINDA LIMA GONÇALVES	ACS	443/2011	01/01/2012	31/12/2012
40024930	MARIA DO BONFIM SOARES BRITO	ACS	443/2011	01/01/2012	31/12/2012
39988381	EDITE LUIZ PEREIRA DA SILVA	ACS	443/2011	01/01/2012	31/12/2012
39746239	ALLINE APARECIDA BIANGO DELFINO	ACS	443/2011	01/01/2012	31/12/2012

Goiânia, 10 de janeiro de 2012

\*ACS: Agente Comunitário de Saúde

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 098/2007

- 1. FUNDAMENTO:** Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.
- 2. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE e a Sra. JOANA APARECIDA NUNES.
- 3. OBJETO:** prorrogação do Contrato nº 098/2007, por 12(doze) meses, contados a partir de 11 de dezembro de 2011.
- 4. VALOR:** Estima-se em R\$ 15.608,88 (quinze mil, seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2011.21.50.10.301.0123.2345.33903615.114.3
- 6. DATA E Nº EMPENHO:** 0094 00, de 30.09.2011.
- 7. PROCESSO Nº:** 44881365/2011

## COMURG

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS  
Nº 006/2010-DIR.CProcesso Administrativo nº 40103571/2010CONTRATANTES:

LAVANDERIA STONE CLAYR LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 03 de janeiro de 2012.REPRESENTANTES:CONTRATANTE: Vanderley Ribeiro Marinho - SÓCIO-PROPRIETÁRIO.CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - PRESIDENTE; Willion Carlos Reis de Barros - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa - DIRETOR DE COLETA.FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos

sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO ADITIVO** - Global - R\$ 24,26 (vinte e um quatro reais, vinte e seis centavos) **por tonelada.**

**FORO:** Goiânia - GO.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE / CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO É HUMILDADE.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 014 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e as OBRAS SOCIAIS, visando à colaboração para o funcionamento do Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade que atenderá, 54 (cinquenta e quatro) crianças na Educação Infantil, sendo 22 (vinte e duas) crianças de dois a três anos e 32 (trinta e duas) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 03 (três) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

6. PROCESSO Nº 46729293/2011

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a UNIÃO DAS

PIONEIRAS DE GOIÂNIA / CRECHE UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA.

3. OBJETO: O objeto do Convênio Nº 015/2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a UNIÃO DAS PIONEIRAS, visando à colaboração para o funcionamento da Creche União das Pioneiras de Goiânia que atenderá, 110 (cento e dez) crianças na Educação Infantil, sendo 60 (sessenta) crianças de seis meses a três anos e 50 (cinquenta) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 06 (seis) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais).

6. PROCESSO Nº 46771834/2011.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA SERAPIÃO RIBEIRO / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUTA DE SOUZA.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 021 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e as OBRAS SOCIAIS, visando à colaboração para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Auta de Souza que atenderá, 40 (quarenta) crianças na Educação Infantil, sendo 23 (vinte e três) crianças de dois a três anos e 17 (dezesete) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 03 (três) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)

6. PROCESSO Nº 46753976/2011

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL SÃO CRISTÓVÃO - COPASCRI / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO CRISTÓVÃO.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 030 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o COPASCRI, visando à colaboração para o funcionamento do Centro de Educação Infantil São Cristóvão que atenderá, 60 (sessenta) crianças na Educação Infantil, sendo 31 (trinta e uma) crianças de dois a três anos de idade e 29 (vinte e nove) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 03 (três) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

6. PROCESSO Nº 46763866 / 2011

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 033 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CEPROMH-GNA - COMUNIDADE EDUCACIONAL E PROMOÇÃO HUMANA DE GOIÂNIA / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA GENOVEVA.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 033 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a CEPROMH-GNA, visando à colaboração para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Maria Genoveva que atenderá, 128 (cento e vinte e oito) crianças na Educação Infantil, sendo 68 (sessenta e oito) crianças de seis meses a três anos e 60 (sessenta) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 06 (seis)

agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 112.128,00 (cento e doze mil, cento e vinte e oito reais)

6. PROCESSO Nº 46737555 / 2011

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 035 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO ESPIRITUALISTA "IRMÃOS DO CAMINHO" / CRECHE CASADO CAMINHO.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 035 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o CENTRO, visando à colaboração para o funcionamento da Creche Casa do Caminho que atenderá, 50 (cinquenta) crianças na Educação Infantil, sendo 35 (trinta e cinco) crianças de seis meses a três anos e 15 (quinze) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 04 (quatro) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

6. PROCESSO Nº 46784936 / 2011

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 042 / 2011 - SME

1. DATA: 29/12/2011.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a  
COMUNIDADE CORUJA / CRECHE COMUNIDADE  
CORUJA**

**3. OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 042 / 2011 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a COJA, visando à colaboração para o funcionamento da Creche Comunidade CORUJA que atenderá, 112 (cento e doze) crianças na Educação Infantil, sendo 50 (cinquenta) crianças de dois a três anos e 62 (sessenta e duas) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2012), as quais serão distribuídas em 06 (seis) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, conforme documentação constante no processo.

**4. PRAZO:** 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

**5. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais),

**6. PROCESSO Nº 46851854 / 2011**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

CONTRATADO: MATABEM - SISTEMA MERCANTIL DE  
HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE  
PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO,  
DESALOJAMENTO DE POMBOS.

VALOR - R\$ 134.900,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E  
NOVECENTOS REAIS)

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

**RESOLUÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**

*Resolução n.º 014/2011*

*Goiânia, 28 de novembro de 2011.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de

Goiânia em sua 155ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 novembro de 2011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, considerando:

- Que unta das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluídos os aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;
- E que depois do apreciado pelo plenário desde Conselho.

**Resolve:**

1. Aprovar por vinte e cinco votos a favor, zero contra e zero abstenções, a nova coordenação da Comissão de Assessoria e Acompanhamento aos Conselhos Locais de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia. sendo que a coordenadora será Albertina de Souza Bernardes e a secretária Evita Alves Dunean. A Comissão tem as seguintes atribuições:
1. Assessoria aos Conselhos Locais de Saúde de Goiânia;
2. Acompanhamento as reuniões para organização das eleições
3. Assessoria à mesa diretora para subsidiar as discussões nas plenárias sobre os encaminhamentos dos Conselhos Locais de Saúde.

**Venerando Lemes de Jesus**  
**Presidente**

**Evita A. Duncan**  
**1º Secretária**

**Homologo esta relação em 04/01/2012**

**Nos termos do inciso 2º do art. 1º da lei nº 8.142 de 28/12/90.**

**Gestor Municipal**

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Evita A. Duncan  
Secretária  
Processo nº 46851854/2011

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2011

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 110/2011, tipo menor preço por item, processo 43967355/2011, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e

AUTORIZAR a despesa às empresas:

• ALPHA MEC INDUSTRIA MECANO CIENTÍFICO LIDA - (bens 09, 10, 11, 14) perfazendo o valor total de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais); • MÓVEIS CARVALHO LTDA - (Item 19) perfazendo o valor total de R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais); • IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - (Item 17) perfazendo o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); • MÓVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - (Itens 07, 18) perfazendo o valor total de R\$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais); • MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - (Itens 01, 03, 04, 05, 06,

13, 20, 22) perfazendo o valor total de R\$ 14.023,31 (quatorze mil, vinte e três reais e trinta e um centavos).

• Total Geral do Processo: R\$ 72.308,31 (setenta e dois mil, trezentos e oito reais e trinta e um centavos).

Observações: Os itens 02, 08, 12, 15, 16 e 21 ficam fracassados.

Goiânia, 11 de janeiro de 2012.

**Elias Rassi Neto**  
Secretário

## EXTRATO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2012 referente ao Pregão Presencial nº. 203/2011 - SRP

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia

**Processo nº.:** 45069290/2011

Objeto Aquisição de materiais gráficos (formulário contínuo), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir desta data.

02.111.102/0001-00 – CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.						
Item	Quantidade	Unidade	Material/Serviço	Marca	Unitário	Total
01	150	Caixa	Formulário contínuo contendo o brasão da Prefeitura de Goiânia (modelo abaixo), 80 colunas com 02 (duas) vias, folhas carbonizadas, formato 280x240mm, 55 G/M², microserrilhados nas laterais e a cada 28 cm do formulário, autocopiativo, contendo 1.500 folhas em cada caixa.	Centauro	R\$ 153,00	R\$ 22.950,00
02	40	Caixa	Formulário contínuo com o brasão da Prefeitura de Goiânia (modelo abaixo), 80 colunas, com 01 (uma) via, formato 280x240mm, 60G/M², microserrilhados nas laterais e a cada 28 cm do formulário, contendo 3.000 folhas em cada caixa.	Centauro	R\$ 77,18	R\$ 3.087,20
Quantidade de Itens: 2				Total da Empresa: R\$ 26.037,20		

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AMMA**

**COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo n.º 41318881 a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as atividades de exploração do mini-poço artesiano, localizado no empreendimento sito a Av. Genésio de Lima Brito, n.º 173 - Jardim Banerário Meia Ponte, Goiânia - Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução Conama 001/86.

**AMMA**

**KAE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, torna

público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo n.º 47166703 a Licença Ambiental Prévia e instalação para executar o acesso da GO 080 até a Chácara de n.º 05 Jardim Pompéia situado à Av. Presidente Kennedy Chácara Lote n.º 05 Jardim Pompéia Goiânia/GO.

**AMMA**

**BRITO & ALVARES LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo n.º 38367722 a Licença Ambiental Simplificada para comércio varejista e atacadista de carnes - açougue e indústria de carnes situado à Av. 01; Qd. 16; Lt. 02 n.º 495; Nova Vila Goiânia/GO.

## AMMA

**BRITO & ALVARES LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo n.º 34226865 a Licença Ambiental Simplificada para comércio varejista e atacadista de carnes - açougue e indústria de carnes situado à Av. Santa Luzia; Qd. 59 Lt. 01 n.º 720; Campinas Goiânia/GO.

## AMMA

**PRO PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo n.º 47205741, a Licença Ambiental Simplificada para depósito de material recicláveis para compra e revenda, localizado a avenida perimetral Qd. 20 Lt. 1 Bairro Jardim Diamantina.

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do governo municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete Civil

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Tiragem: 200 exemplares**

**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**

**Parque Lozandes - Goiânia - GO**

**CEP: 74.805-010**

**Fone: 3524-1094**

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**

**das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

**Impressão e Acabamento:**

**Multi  
Impressões**

### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

**A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.**  
**B - Assinaturas e Avulso**

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

# HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,  
Desde o berço em que um dia nasceu,  
Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.